



Nilfa Maria Mocheti Mascalchi, José Gildasio de Oliveira Dias, Tikara Takehana, Antonio Meleiro Hidalgo, Olga Barbosa Souza, Eduardo Ossamu Orii, Antonio Barbosa Neto, Solange Cesário Rezende, Aristeu Benedito Bianchi, Antonio Claudio Pinheiro, Luiz Claudio Lazarino e outros, Marcelo Aparecido Marino e Saria Benicio da Silva, de terceiros interessados, incertos, ausentes e desconhecidos para contestarem a ação em 15 dias, sendo que o prazo para contestar será contado após a fluência do prazo de 20 dias do Edital e a citação valerá para todos os atos do processo. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: ILDA APARECIDA DA SILVA (OAB 275480/SP), ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO (OAB 40407/SP)

Processo 1001423-08.2015.8.26.0695 - Usucapião - Usucapião Ordinária - Lázara Xavier da Silva Biazin e outro - Décio Mingorance e outro - VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ-SP. EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, E RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, E AINDA DE EVENTUAIS SUCESSORES, PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO N° 1001423-08.2015.8.26.0695 Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Leonardo Manso Vicentin, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, LAURO DETÍLIO e aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como que a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que tramita por este Juízo e Respectivo Cartório da Vara Única do Foro da Comarca de Nazaré Paulista, uma ação de Usucapião, processo n° 1001423-08.2015.8.26.0695 requerida por RENATO BIAZIN e sua esposa LÁZARA XAVIER DA SILVA BIAZIN, referente a uma área de terras com 570.785,00 m², e um quinhão de 122.942,00 m², ambas as áreas situadas no Bairro Serra Negra, Comarca de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, que encontra-se descrita e caracterizada conforme memorial descritivo apresentado nos autos, confrontando com: Sandra Maria Franciscon de Almeida Salles, Paulo Sérgio Pereira, José Carlos Golseti, Paulo Oliveira Wong, Aparecida Maria da Conceição, José Fermínio Cardoso, Laerti Fermínio Cardoso e Ivo Paes de Almeida. OBJETIVO: Ficam os mesmos CITADOS para presente ação, bem como, advertidos de que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo do presente edital, que é de 30 (trinta) dias. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será fixado no local de costumes e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Nada Mais. - ADV: ELLEN CRISTINA BUENO DA SILVA (OAB 351117/SP), THAIS DE TOLEDO VENTURINI (OAB 343895/SP), MAURICIO PAIVA (OAB 61314/SP), VAGNER BUENO DA SILVA (OAB 208445/SP)

## NEVES PAULISTA

---

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO MILENA REPIZO RODRIGUES  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARIA ELISA BARBOSA DE SOUZA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BIOFASA AGRÍCOLA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO N° 1000279-89.2020.8.26.0382

A MM. Juíza de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, Excelentíssima Senhora Doutora Milena Repizo Rodrigues, informa a todos os interessados que:

### 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO:

Proferida em 24.092020, às fls. 368/373, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa BIOFASA AGRÍCOLA EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ n° 08.953.212/0001-03, tendo sido nomeada como ADMINISTRADORA JUDICIAL a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP n° 183.917, com sede com endereço à Rua Oriente, n° 55, Ed. Hemisphere - Norte-Sul - sl. 407, Chácara da Barra, CEP: 13090-740, Campinas/SP. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial [www.r4cempresarial.com.br](http://www.r4cempresarial.com.br).

### 2-) RELAÇÃO DE CREDORES:

A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzido no sítio eletrônico da Administradora Judicial [www.r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Biofasa-03-Relacao-Nominal-de-Credores.pdf](http://www.r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Biofasa-03-Relacao-Nominal-de-Credores.pdf) e às fls. 48/52 do processo de recuperação judicial, para a ciência de todos os interessados, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

### 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:

Credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [biofasa@r4cempresarial.com.br](mailto:biofasa@r4cempresarial.com.br) Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma de lei no Foro da Comarca de Neves Paulista, 25 de setembro de 2020.

## ORLÂNDIA

---

### 2ª Vara Cível

---